



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 52/25

Itaú de Minas, em 09 de abril de 2025.

**Exmo. Sr.
Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Itaú de Minas – MG**

Senhor Prefeito.

Vimos à vossa presença encaminhar-lhe as matérias apresentadas e deliberadas nas últimas sessões ordinária e extraordinária nesta Casa de Leis havidas em 08.04.25 quais sejam:

a) Projetos:

- Projetos de Lei n. 20 E 21** – ambos “Autoriza a abertura de crédito adicional na Lei Orçamentária Anual nº 1.313 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itaú de Minas-MG para o exercício financeiro de 2025 - e dá outras providências;”
- Projeto de Lei n. 22** – que Dispõe sobre a reclassificação de elemento de despesa à Lei n.º 1316/2024, que - Autoriza a Concessão de Subvenções, Auxílios e Contribuições no exercício de 2025 - e alterações posteriores, e dá outras providências.

b) Anteprojeto de Lei n. 03/2025 - Que altera a Lei Municipal n.457, de 25 de novembro 2002, que “Dispõe sobre a concessão de folga aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta e do Poder Legislativo de Itaú de Minas e dá outras providências.

c) Retificação do Parecer em Redação Final ao projeto de Lei nº08/2025 – que Fixa vencimento de cargos que menciona do Poder Legislativo de Itaú de Minas/MG e dá outras providências. (anexa nova redação do projeto mencionado)

d) Indicações – Indicações de nº 83 à nº 86 de diversos autores;

Desde já agradecemos a atenção dispensada aos assuntos remetidos.

Atenciosamente,

**FABIANO GOMES DE LIMA
Presidente**